

**INDICAÇÃO Nº. 013/2023****VEREADORA PROPONENTE: MAELY MATOS BENEDETTI**

Senhor Presidente;

Senhores(as) Vereadores(as);



Nos termos do Art.75 do Regimento Interno o Vereador que este subscreve INDICA, após Ouvido o Douto e Soberano Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Celso Lopes Cardoso, para que o mesmo determine a secretaria competente da municipalidade, que realize com a maior brevidade possível a instalação de câmeras de vigilância nas escolas públicas municipal, Estadual e privadas do Município de Tucumã/PA, conforme o que determine a Lei Municipal nº. 422 "A"/2010, se possível estender as instalações das câmeras para dentro das salas de aulas.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, a presente indicação vem de encontro aos anseios de nossa população, pois esta parlamentar receber periodicamente reivindicações de munícipes. O atendimento desta propositura por parte desta administração municipal será de extrema importância por estar usando a tecnologia em prol do conforto e segurança de nossa população, além de estar transformando nosso município em referência em toda região por ter uma segurança pública monitorada 24 horas.

Solicito apoio dos nobres pares nesta indicação.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 10 de Abril de 2023.



Maely Matos Benedetti
Verª. Maely Benedetti